



## GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº GEREB 002/2023, de 09 de janeiro de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado “**Repositório e Plataforma de Dados no âmbito do Programa Genomas Brasil: estratégias, processos e fluxos**” - Contrato nº 07/2023.

#### 2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRICIO**, Técnico Administrativo de Assistência Pública à Saúde servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº. 14342545, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **SINVAL CEZÁRIO DA SILVA**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1092693, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no **Contrato nº 07/2023**, conforme o disposto no processo administrativo de nº **25027.000353/2022-56** firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado “**Repositório e Plataforma de Dados no âmbito do Programa Genomas Brasil: estratégias, processos e fluxos**”.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 08/2023, os FISCALIS ora designados, receberão o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

3-1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 09/01/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2398269** e o código CRC **489D9B9C**.

---

Referência: Processo nº 25027.000068/2020-73

SEI nº 2398269